

LEI Nº 1.837/2016

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Travessa José Luiz da Silva, à Travessa Projetada frontal à Rua Antônio Almeida de Macedo - Macaíba/RN, conforme croqui em anexo.

Art. 2º – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida Travessa, fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 01 de dezembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal